



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 - TELEFONE: (61) 3218-2591

DESPACHO n. 02116/2024/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

NUP: 21000.104094/2021-06

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA (SE/MAPA); SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (SDA/MAPA); E SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA (SPOA/SE/MAPA).

ASSUNTOS: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. CONVÊNIOS. FORMALIZAÇÃO. APOIO À REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO (RP-2). PRAZO DE VIGÊNCIA EXPIRADO.

1. Por meio do Ofício nº 00014/2023/2023/DGA/CGU/AGU, expedido no NUP 00688.010955/2023-98, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União instaurou procedimento de regularização do acervo de Manifestações Jurídicas Referenciais (MJRs) e de Informações Jurídicas Referenciais (IJRs) objetivando a atualização dos cadastros no âmbito das unidades consultivas que tratam de assuntos relacionados às respectivas esferas de competências.
2. Para viabilizar o recadastramento, a equipe do DGA/CGU disponibilizou endereço no diretório da intranet para que cada unidade realize os ajustes que entender pertinentes.
3. Dentre as inúmeras manifestações referenciais de responsabilidade desta Consultoria, observo que, no presente NUP, foi expedido o **PARECER REFERENCIAL n. 00015/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU** destinado à celebração de convênios com entes públicos estaduais no exercício 2021.
4. Compulsando a MJR supra constato que foi dimensionada para ter **vigência até 9 de dezembro de 2023**.
5. Dessa forma, afigura-se a perda da validade do citado Parecer Jurídico Referencial nº 00015/2021 **por expiração do prazo de vigência**.
6. Ante o exposto, e visando dar cumprimento à determinação contida no Ofício nº 00014/2023/2023/DGA/CGU/AGU, solicito à Coordenação-Geral de Apoio Jurídico incluir na planilha a ser juntada no NUP 00688.010955/2023-98 o Parecer Jurídico Referencial em questão, com expressa alusão a este despacho.
7. Após, promova-se imediata abertura de tarefa no SAPIENS à **Consultoria-Geral da União (CGU/AGU)** para conhecimento e adoção dos registros pertinentes, nos termos do art. 13, *caput*, da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 15 de março de 2022¹, e, ato contínuo, de aposição de ciência a todos os advogados públicos em exercício nesta Consultoria Jurídica.

Brasília/DF, 25 de março de 2024.

PEDRO PEREIRA LOUREIRO

Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto

[1] Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 15 de março de 2022

Art. 13 O Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas manterá atualizado na página da Consultoria-Geral da União na internet e intranet o quadro geral das MJR e IJR, organizado por assunto e pesquisável, de maneira a facilitar o seu acesso.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21000104094202106 e da chave de acesso 89572152



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1440638176 e chave de acesso 89572152 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-03-2024 13:46. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
